

PORTARIA N.º 737/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.000206/2016-48;

Considerando o disposto na Certidão de n.º 001/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, em 04/01/2016;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, juntamente com o § 3.º do mesmo artigo,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no serviço público municipal (06 anos, 09 meses e 29 dias), prestado pela servidora RENIZIA BARTZ.

Pelotas, 24 de março de 2016.

Marcelo Bender Machado